

PORTARIA Nº 002/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
41769	2	Donizete Aparecido da Silva	8,6
42798	3	Mardio Silva Junior	8,48

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
64180	1	Antonio Felipe de Figueiredo Neto	12 A
96206	1	Bruna Maria Borges de Figueiredo	12 A
95462	1	Deijanira Francisca Podadeiro	12-A
115395	1	Erika de Oliveira Coutinho Ferreira	12-A
95538	2	Rafael de Freitas Batista	9,95

P.A. SERVIÇO SAÚDE SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
43368	2	Leliane Gisele de Moraes	12-A
95248	1	Wilton Silva	9,23

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de

2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)